

CESTA POUPANÇA 1

Serviços		Eventos Gratuitos	Quantidade Mensal de Transações Franqueadas ⁽¹⁾	Valor das Transações Avulsas (R\$) ⁽²⁾	Cálculo do Excedente Mensal (R\$) ⁽³⁾
Cadastro					
Confecção de Cadastro para Início de Relacionamento		Não Incluído	1	30,00 ⁽⁴⁾	-
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança					
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	2	5	3,55 ^(a) 4,95 ^(b)	9,25
	Correspondente no País			1,65 ^(a) 1,85 ^(b)	
	Presencial ou Pessoal			3,55 ^(a) 4,95 ^(b)	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança					
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	Não Incluído	4	3,65 ^(a) 4,95 ^(b)	19,80
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança					
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento	2	4 (Já incluso e limitado a 2 saques no Presencial/Pessoal)	6,45	12,90
	Correspondente no País			6,45	
	Presencial ou Pessoal			7,20	
Transferências					
Transferências entre contas na própria Instituição					
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet ⁽⁵⁾	2	11	1,45	13,05
	Presencial ou Pessoal			1,90	
Valor Total das Transações Avulsas (R\$)					55,00
Valor da Mensalidade (R\$)					17,00
Economia de (R\$)					38,00

Observações:

- (1) Incluídos os Eventos Gratuitos estabelecidos pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.
 - (2) Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.
 - (3) Para as transações cuja tarifa é diferenciada por canal, o cálculo do excedente mensal é realizado com base no menor valor.
 - (4) Cobrança dividida em 3 (três) parcelas de R\$ 10,00.
 - (5) Transações realizadas via internet são ilimitadas para este serviço.
- (a) Tarifa válida até 31.05.2024
- (b) Tarifa válida a partir de 01.06.2024

Notas:

- Para aderir às Cestas de Serviços, dirija-se à sua Agência ou ligue para o Fone Fácil.
- A mensalidade e a composição das Cestas de Serviços poderão ser alteradas. A comunicação ao cliente ocorrerá por intermédio do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.
- Outros serviços: Serão cobrados de acordo com os preços estabelecidos nos demais Grupos de Tarifas.